



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.496

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2013

11 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0108 DE 6 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 184.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
801.26.782.1131.006-449061-AQUISICAO DE IMOVEIS 100.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001.13.392.1182.138-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 84.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
801.26.782.1131.054-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001.13.392.1182.140-335041-CONTRIBUIÇÕES 84.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 06/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE MARÇO DE 2013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0109 DE 6 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 101.550,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1504 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
1504.18.542.1262.094-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 101.550,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
801.26.782.1131.054-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 101.550,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 06/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE MARÇO DE 2013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0110 DE 6 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 135.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
1105.08.244.5002.059-449061-AQUISICAO DE IMOVEIS 135.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
1105.08.244.5002.059-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 135.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 06/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE MARÇO DE 2013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0111 DE 6 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS

de R\$ 14.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1102.08.243.5002.047-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos Provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1102.08.244.5002.043-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 06/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0112 DE 6 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0502 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED
502.04.122.1052.116-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 130.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0502 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED
502.13.392.1182.120-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 130.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 06/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0114 DE 6 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 91.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB
1302.12.361.1042.074-319096-RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 91.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB
1302.12.361.1042.126-339030-MATERIAL DE CONSUMO 91.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 06/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0115 DE 6 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 70.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1901.18.122.1082.134-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1901.18.122.1082.134-339030-MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 06/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0116 DE 6 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1902 - INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1902.18.122.1082.128-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1902 - INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1902.18.122.1082.128-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 5.000,00
1902.18.122.1082.128-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 06/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0117 DE 6 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 300.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1903 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1903.18.542.1072.131-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 06/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0119 DE 7 DE MARÇO DE 2.013**

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001.13.392.1182.138-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001.13.392.1182.139-335041-CONTRIBUIÇÕES 35.000,00
2001.13.392.1182.139-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS 35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 07/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0120 DE 7 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.100.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
801.04.122.1132.020-339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos Provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
801.15.451.1132.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000.000,00
801.26.782.1131.054-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 07/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0122 DE 8 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
1401.15.452.2002.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO 4.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
1401.15.452.2002.027-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 4.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 08/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0123 DE 11 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2200 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
2201 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
2201.15.452.2002.026-339014-DIARIAS - CIVIL 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2200 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
2201 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
2201.15.452.2002.026-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 11/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0124 DE 11 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1502.16.482.1172.114-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1502.16.482.1172.114-449061-AQUISICAO DE IMOVEIS 10.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 11/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0129 DE 13 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1502.16.482.1172.114-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA

DECRETOS

JURÍDICA 5.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1502.16.482.1172.114-449061-AQUISICAO DE IMOVEIS 5.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 13/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0130 DE 13 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1502.16.482.1172.114-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400.000,00
1504 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
1504.18.542.1262.094-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
801.15.451.1132.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 13/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0131 DE 13 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0502 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED
502.27.812.1052.115-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0502 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED
502.13.392.1182.120-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 13/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0132 DE 13 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
901.23.695.1102.111-335041-CONTRIBUIÇÕES 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
901.20.122.1152.001-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
901.23.661.1102.112-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
901.23.691.1102.003-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
901.23.695.1102.111-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 13/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0133 DE 13 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
901.23.695.1102.111-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
901.20.122.1152.001-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
901.23.691.1102.003-449051-OBRA E INSTALAÇÕES 40.000,00
901.23.691.1102.003-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 13/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0135 DE 15 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 338.427,75, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0400 - GUARDA MUNICIPAL
0401 - GUARDA MUNICIPAL
401.06.181.7011.030-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA

DECRETOS**JURÍDICA 400,00**

0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
901.23.695.1102.111-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 303.400,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.361.1042.068-339030-MATERIAL DE CONSUMO 427,75
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001.13.392.1182.138-339030-MATERIAL DE CONSUMO 34.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL
0401 - GUARDA MUNICIPAL
401.06.181.7012.007-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 400,00

0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
901.20.122.1152.001-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 31.000,00
901.20.605.1152.002-335041-CONTRIBUIÇÕES 116.000,00
901.23.661.1102.112-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 20.000,00

901.23.691.1102.003-335041-CONTRIBUIÇÕES 20.000,00
901.23.691.1102.003-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 16.400,00

901.23.695.1102.111-335041-CONTRIBUIÇÕES 90.000,00
901.23.695.1102.111-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1301.12.361.1042.068-339014-DIÁRIAS - CIVIL 427,75
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2001.13.392.1182.140-335041-CONTRIBUIÇÕES 14.200,00
2001.13.392.1182.140-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.000,00
2001.13.392.1182.140-339030-MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

2001.13.392.1182.140-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOCAO 1.000,00
2001.13.392.1182.140-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 15/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0136 DE 15 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 223.617,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2002 - FUNDO MUN. DE INV. À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
2002.13.392.1182.121-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS 223.617,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2002 - FUNDO MUN. DE INV. À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
2002.13.392.1182.121-335041-CONTRIBUIÇÕES 100.000,00
2002.13.392.1182.121-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
2002.13.392.1182.121-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 4.950,00

2002.13.392.1182.121-339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS 113.667,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 15/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0137 DE 15 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL
0401 - GUARDA MUNICIPAL
401.06.181.7011.030-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
701.04.122.1082.006-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 10.000,00

0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
901.23.695.1102.111-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL
0401 - GUARDA MUNICIPAL
401.06.181.7011.030-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
701.04.122.1082.006-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
901.23.691.1102.003-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 15/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0138 DE 15 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1103 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1103.08.243.5002.060-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1103 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1103.08.243.5002.060-339031-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 100,00

1103.08.243.5002.060-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00

1103.08.243.5002.060-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 15/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0139 DE 15 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº

DECRETOS

3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1103 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1103.08.243.5002.060-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 32.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1103 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1103.08.243.5002.060-445042-AUXÍLIOS 10.000,00
1103.08.243.5002.060-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 15/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0140 DE 18 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
1401.15.452.2002.027-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
801.15.451.1132.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 18/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0147 DE 19 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI
1601.28.843.1082.099-329022-OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1603 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA PGM
1603.02.062.1062.012-339091-SENTENÇAS JUDICIAIS 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 19/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0155 DE 20 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 565.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0505 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
505.04.131.1232.009-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
1401.15.452.2002.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO 305.000,00
1401.15.452.2002.027-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 246.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0505 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
505.04.131.1231.004-339031-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 10.000,00
505.04.131.1231.004-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
505.04.131.1232.009-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
801.15.451.1132.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO 551.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 20/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0156 DE 20 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1502.16.482.1172.114-339030-MATERIAL DE CONSUMO 900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1502.16.482.1172.114-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 20/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0158 DE 21 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.880,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETOS

0505 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
505.04.131.1232.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
601.04.123.1082.031-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.880,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0505 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
505.04.131.1232.009-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
601.04.123.1082.031-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 2.880,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 21/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0159 DE 22 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0502 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED
502.27.812.1052.115-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0502 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED
502.13.392.1182.120-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 22/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0162 DE 25 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 125.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
601.04.123.1082.031-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 105.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.361.1042.064-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
601.04.123.1082.031-339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS 105.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.361.1042.064-339030-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 25/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0163 DE 25 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1502.16.482.1172.114-339030-MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
1502.16.482.1172.114-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1502.16.482.1172.114-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 25/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0172 DE 26 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB
1302.12.361.1042.126-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB
1302.12.361.1042.126-339030-MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 26/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MARÇO DE 2.013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0173 DE 26 DE MARÇO DE 2.013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 125.000,00, para reforço da(s) seguinte(s)

DECRETOS

dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1103 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1103.08.243.5002.060-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS 25.000,00
1103.08.243.5002.060-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00
1103.08.243.5002.060-445042-AUXÍLIOS 75.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 26/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MARÇO DE 2013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0174 DE 26 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 143.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1102.08.244.5002.033-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 88.000,00
1102.08.244.5002.057-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 55.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1102.08.244.5002.038-339030-MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00
1102.08.244.5002.038-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 53.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 26/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MARÇO DE 2013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0175 DE 26 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 212.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
801.15.451.1132.023-449051-OBRA E INSTALAÇÕES 212.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
801.26.782.1131.054-449051-OBRA E INSTALAÇÕES 212.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 26/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MARÇO DE 2013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0177 DE 27 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº

3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDUCAS E VAL PROF EDU-FUNDEB
1302.12.361.1042.074-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 10.000,00
1302.12.361.1042.126-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDUCAS E VAL PROF EDU-FUNDEB
1302.12.361.1042.074-319011-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
1302.12.361.1042.126-339030-MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 27/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MARÇO DE 2013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0178 DE 27 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2013, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3646 de 26 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 211.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
601.04.123.1082.018-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 30.000,00
0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
901.20.122.1152.001-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 50.000,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.08.122.5002.061-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
601.04.123.1082.018-319011-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
901.20.122.1152.001-319011-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.08.122.5002.061-319113-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.365.1041.025-335041-CONTRIBUIÇÕES 31.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 27/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MARÇO DE 2013

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 181 DE 27 MARÇO DE 2013

Abertura de elemento de despesa, no Orçamento Programa de 2013, conforme especificado no artigo 14, da Lei n.º 3646 de 26 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013 e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 3646 de 26 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes

DECRETOS

orçamentárias para o exercício de 2013 e da outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

- 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 14.01.15.452.200.2027 – 33.90.93.00 – FONTE 127000
 13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 13.01.12.361.104.2.064 – 33.90.93.00 – FONTE 124000
 22.00 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 22.01 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 22.01.15.452.200.2026 – 33.90.14.00 – FONTE 127000
 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

- 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
 08.01.04.122.113.2.020 – 33.90.92.00 – FONTE 100000
 19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 19.01.18.122.108.2.134 – 33.90.30.00 – FONTE 170000
 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.05 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 11.05.08.244.500.2059 – 44.90.61.00 – FONTE 181503

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27/03/2013, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MARÇO DE 2013.

Murilo Zauith
 Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 001/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 144/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER – LOCAL: PARQUE ANTENOR MARTINS/JARDIM FLÓRIDA II/ MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS) – COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 373.184-92/MESPORTES/CAIXA, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO”, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente LETY OBRAS LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 2.217.209,30 (dois milhões duzentos e dezessete mil duzentos e nove reais e trinta centavos).

Dourados (MS), 04 de junho de 2013.

Murilo Zauith
 Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 099/2013/DL/PMD, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE

PASSAGENS TERRESTRES (RODOVIÁRIAS) ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, VISANDO ATENDER OS USUÁRIOS DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DESERTA, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que cientificará a Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão requisitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na contratação do objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados (MS), 03 de junho de 2013.

Heitor Pereira Ramos
 Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de inexigibilidade de licitação n. 006/2013 que objetiva a contratação com a pessoa jurídica VALOR ECONÔMICO S.A. CNPJ 03.687.592/0001-50, com fundamento no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 28 de maio de 2013.

Walter B. Carneiro Júnior
 Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO SIMPLIFICADO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
 TEMPO DETERMINADO SEMED/PELC**

Fundamentação Legal: Convênio nº 764.589/2011 – Ministério do Esporte; inciso I, da lei Complementar Municipal nº 117/2007 c/c o Parecer nº 254/2013/PGM.

Cargo: Agente Social do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC)

Período: de 13/05/2013 a 15/04/2014

Nº	NOME	CPF	RG
01	Adelurce Ortiz Rodrigues	711.159.861-04	1.825.952-SSP/MS
02	Carla Cristina Vargas Rosa	008.599.411-16	1.809.141-SSP/MS
03	Carolina Sanches Rodrigues	050.207.911-80	1.896.969-SSP/MS
04	Neemias da Silva Tiago	046.490.571-08	58.261-FUNAI
05	Ronival Alves Romeiro	044.053.201-95	1.898.092-SSP/MS
06	Tatiane Martins de Souza	046.968.581-62	8.027-FUNAI
07	Tayane Cavaleiro Gonçalves	029.522.411-80	1.798.357-SSP/MS
08	Valderi Aquino	020.156.131-02	1.998.999-SSP/MS
09	Edilamar de Souza	706.476.311-72	1.897.067-SSP/MS
10	Fernanda Basília Pontes Mamede	045.055.371-02	8.258-FUNAI

Dotação Orçamentária:

13.00 - Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

27.812.105 – ESPORTE: DIREITO DE TODOS

1.078 – Implantação do Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer nas Aldeias

Indígenas

Fonte – 123.000

31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Ficha – 1.873

31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Ficha – 1.872

Dourados, 13 de maio de 2013.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 MS Diagnóstica Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 019/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se a partir de 04/05/2013 e término previsto para 04/09/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 03 de Maio de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2013/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Eletrowatts Materiais Elétricos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 070/2012.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais elétricos/eletrônicos e para construção em geral, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde

2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.331.15. – Atenção Especializada

2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

10.124.12. – Controle Social na Gestão do SUS

2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

EXTRATOS

10.122.11. – Gestão Administrativa
 2082. – Suporte Administrativo
 10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário
 10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
 2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e Aconselhamento
 33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.10. – Material de Expediente
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis
 33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico
 33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.071,60 (um mil e setenta e um reais e sessenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 03 de Junho de 2013.
 Secretária Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
 EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

PROCESSOS INDEFERIDOS:

INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
ELZA DA SILVA LOBO	SEMED	823/2013	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
GUIOMAR DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	633/2013	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
IMACULADA DA CONCEICAO GUEDES DE SOUZA	SEMED	632/2013	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
LUIZ CARLOS BELIZARIO	SEMED	920/2013	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
MARIA AGINA PEREIRA DE BRITO	SEMS	561/2013	LICENÇA PREMIO
MARIA LUCIA CARDOSO MARTINS	SEMED	599/2013	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
MARICELMA SANTANA DE OLIVEIRA	SEMS	930/2013	LICENÇA PREMIO
MARINALVA DE MORAES BORGES	SEMAS	621/2013	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NILZA MARIA ARAUJO DA SILVA ALMEIDA	SEMED	635/2013	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
RICARDO GONCALVES	SEMSUR	714/2013	LICENÇA PREMIO
TATIANA RIBEIRO MORENO	SEMS	719/2013	LICENÇA PREMIO

DEMAIS ATOS / ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO**ATO REVOGATÓRIO NºR020/13, de 25 de Abril de 2013.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R020/13, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 23 da Quadra G-02, do Loteamento Social Vila Valdevez, feita a promitente-donatária, JOAQUIM BISPO DE OLIVEIRA E DORICA EUSEBIO DE OLIVEIRA.

Dourados, 24 de Maio de 2013.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
 Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
 Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO NºR021/13, de 25 de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R021/13, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 02 da Quadra 44, do Loteamento Social Vila Cachoeirinha, feita a promitente-donatária, ELIZABETE DE OLIVEIRA BARRIOS.

Dourados, 24 de Maio de 2013.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
 Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
 Município de Dourados

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº. 164, de 03 de junho de 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar DORIANE FIORANTE CANDIA do cargo de Assessor Parlamentar I (CAP-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Romualdo Rodrigues da Silva, em 03 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 165, de 03 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar FERNANDA CASTRO ALVES do cargo de Assessor Parlamentar II (CAP-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Romualdo Rodrigues da Silva, em 03 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 166, de 03 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012 e, de acordo com parecer jurídico nº120/2013, resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 160/2013, operando-se o efeito "ex tunc" para o ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 167, de 03 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar PAULO FERNANDO LUCHESE ALVES do cargo de Recepcionista (CAP-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Idenor Machado, em 03 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
 PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº. 168, de 03 de junho de 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear PAULO FERNANDO LUCHESE ALVES no cargo de Assessor

Parlamentar II (CAP-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Idenor Machado, a partir de 03 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS**ATA - PREVID****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 29 DE MAIO DE 2013.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Orçamentos Micro-ônibus e Material de Expediente (Assessora Katiússia); 2. Diretoria Financeira: a) Aplicações Financeiras; b) Sugestão para alteração na Política de Investimentos; c) Curso de Formação em Investimento; d) Vagas para membros do Comitê de Investimento no evento em Joinville - SC; e) Assinatura do jornal "Valor Econômico". Estavam presentes os seguintes membros dos Conselhos Curador: Norato Marques de Oliveira, José Vieira Filho, Solange Tumelero, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, Ramão Ágedo Vieira, Marcos Alves de Almeida e Julia Barbosa Ferreira. A Conselheira Solange Ribeiro Costa justificou a ausência por motivos pessoais. Os Conselheiros Luis Carlos Rodrigues Moraes e José dos Santos Silva, justificaram a ausência por motivos de trabalho. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Senhor Norato Marques de Oliveira, passou a palavra ao Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Miqueletti, que falou aos presentes sobre as pesquisas que vem fazendo para realizar Curso de formação em Investimentos Financeiros aqui em Dourados. Tal pesquisa diz respeito ao conteúdo programático do curso, custos, materiais didáticos utilizados, local e palestrantes. O objetivo deste curso é proporcionar formação em investimentos financeiros a um número maior de membros do Comitê de Investimento e dos Conselhos deste Instituto, com baixo custo. Nesta oportunidade, o Diretor solicitou autorização para despesas com o curso. O Diretor ainda solicitou aos Conselheiros, autorização para despesas com assinatura de jornal cujo assunto trata de Investimentos Financeiros. Também foram solicitadas duas vagas para membros do Comitê de Investimento participarem do 47º Congresso Nacional, promovido pela ABIPEM, que se realizará nos dias 03 a 05 de julho de 2013 em Joinville-SC. Após deliberações, os Conselheiros autorizaram as despesas para realização do referido curso de formação e assinatura do jornal. Ainda, concordaram com a solicitação de duas vagas para que membros do Comitê de Investimento participem do Congresso da ABIPEM. Em seguida, o Diretor mostrou aos presentes a Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimento, realizada no dia 28 de maio passado, cujo teor trata de sugestões para investimentos financeiros do Instituto. Na oportunidade, o Diretor falou sobre valores das migrações e novos

investimentos, instituições envolvidas, bem como, rendimentos dos investimentos. Em seguida, falou também aos presentes sobre a proposta de alteração na Política de Investimento do ano de 2013, no item VII - "Alocação e estratégia dos recursos". Seria o caso de se alterar, no sentido de incluir que as empresas de avaliação de riscos sejam preferencialmente as constantes na Tabela I, bem como, que seja permitida a aplicação em fundos com prazo de conversão de cotas superior a 180 (cento e oitenta) dias, desde que atendidas as demais exigências previstas na política, e, que o fundo a investir tenha como objetivo atingir rentabilidade compatível com a meta atuarial e que o prazo de conversão não prejudique a liquidez do Instituto, para honrar suas obrigações. Após tomarem conhecimento do teor da Ata da reunião do Comitê de Investimento, os Conselheiros tiraram suas dúvidas e decidiram concordaram com as sugestões de Investimentos, bem como, alteração na Política de Investimentos de 2013, propostas pelo Comitê. Em seguida, foi dada a palavra à Assessora Jurídica, Senhora Katiússia Gomes, que apresentou aos Conselheiros os orçamentos cotados para Contratação de Empresa para transporte dos participantes do 47º Congresso Nacional, promovido pela ABIPEM, em Joinville-SC. Também apresentou orçamentos que foram cotados para o certame para compra de materiais de expediente. A Assessora solicitou também, autorização para elaboração de Termo Aditivo para renovação do Contrato de Locação do Imóvel da Sede Administrativa do Previd, sito à Rua Ciro Melo, número 1.756, no centro desta cidade de Dourados-MS. Os orçamentos apresentados foram aprovados pelo Conselho, bem com, foi autorizada solicitação de Termo Aditivo para renovação do contrato de Locação referido. Na oportunidade, o Conselheiro Ramão Ágedo, solicitou a Diretoria do Instituto que efetuem diligências, no sentido de proporcionar que as compras de material permanente sejam realizadas por Licitação na modalidade de Pregão. Posteriormente, foi dada a palavra ao Diretor Administrativo, Senhor Rafael Dornelas, que solicitou aos presentes pauta para a próxima reunião ordinária, para tratar de assuntos referentes ao Plano de Ação nos trabalhos do Instituto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Ramão Ágedo Vieira

José Vieira Filho

Solange Tumelero

Marcos Alves de Almeida

Maria Cristina V.A. Silveira

Julia Barbosa Ferreira

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ALBERTO BONACINA - ME, CNPJ 10.749.397/0001-72, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença de Operação (LO) Nº 046/2013, para atividade de CLINICA VETERINÁRIA, Localizada junto a Rua Bela Vista Nº 1.392, Jardim Água Boa, Município de Dourados (MS).

ANDREA STACIARINI RODRIGUES torna público que RECEBEU no Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de operação - LO para atividade de clinica medica, localizada na Rua Ciro Melo, Lt E Qd 38/39 - Centro, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, () sim; (X) não.

BONANZA PARIZOTTO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA ME, CNPJ 07.218.848/0001-30, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença de Operação (LO) Nº 066/2013 para atividade de Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas (comércio importação e exportação de cereais e sementes), Localizada junto a Rodovia MS 276, S/N, KM 01, Distrito de Indápolis, Município de Dourados (MS).

CALHEIROS & CALHEIROS LTDA - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia, Licença

de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, localizada na Rua Eisei Fujinaka, nº 715 - Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS).

EMBALE COMÉRCIO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 37.527.264/0001-08, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença de Operação (LO) Nº 078/2013 para atividade de Comércio Varejista de Embalagens Descartáveis em Geral, Localizada junto a Avenida Marcelino Pires Nº 4.273-B, Vila Alba, Município de Dourados (MS).

INFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 33.078.767/0001-92, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Renovação da Licença de Operação (RLO) Nº 018/2013, para atividade de Indústria de Embalagens Plásticas Flexíveis em Geral, Localizado na Avenida Marcelino Pires, Nº 8555, Prolongamento, Dourados (MS).

MERCADO LUMER LTDA - EPP, CNPJ 04.033.493/0001-17, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença Simplificada (LS) Nº 126/2013, para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios e Açougue, Localizado junto a Rua Joaquim Teixeira Alves Nº 466, Jardim Clímax, Município de Dourados (MS).

LICITAÇÃO - PREVID**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2013/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo: gêneros de alimentação, material de limpeza e produtos de higienização, e

material de copa e cozinha para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd, sendo a empresa SIQUEIRA & RECALCATTI LTDA - ME., a adjudicatária.

Dourados-MS, 03 de junho de 2013.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente